



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE**

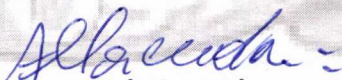
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.092/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA DIRETA NO ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA LEI 4.320, ELABORAÇÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE QUE RESULTEM A ARRECADAÇÃO DA RECEITA OU A REALIZAÇÃO DA DESPESA, O NASCIMENTO OU A EXTINÇÃO DE DIREITOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 190/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.092/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da pessoa física **ITAMARA MONTEIRO LEITÃO**, com CPF nº 010.972.934-08, inscrita na OAB/PB sob nº 17.238, com endereço comercial na Rua JK, nº 388, bairro: Brasília, Patos - PB. A referida contratação justifica-se pelo ofício do Secretário Municipal de Finanças de Patos/PB, no valor total de **R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018..

Patos - Paraíba, 12 de Setembro de 2019.


Antônio Ivanes de Lacerda
Prefeito Interino